

EDITAL N.º 36/2021

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de
Ourém, torna público, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 13, ambos do art.º 113.º do
Código do Processo Penal, aplicáveis por via do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10,
alterado (Regime Geral das Contraordenações, abreviadamente designado por RGCO), que contra a
Associação Recolha Solidária, sem sede conhecida, foi instaurado o processo de contraordenação
n.º 068/2020, que corre termos nesta Câmara Municipal de Ourém, Paços do Concelho, na Divisão de
Fiscalização e Contencioso, com fundamento no auto de notícia n.º 722/2020, levantado pela Guarda
Nacional Republicana, do Posto Territorial de Fátima, pela prática de infração à alínea a) do n.º 1 do
art.º 1.º do DL n.º 87/99 de 19/03, o que constitui contraordenação nos termos da alínea a) do n.º 1
do art.º 4.º punível, com coima de €2.493,99 a €4.987,98 nos termos da alínea a) do n.º 2 do citado
art.º 4.º (por proceder a peditórios sem ter licença para o efeito), acrescido das custas que vierem a
ser devidas. Os bens apreendidos no processo de contraordenação poderão ser declarados perdidos a
favor do município
Fica assim a arguida notificada nos termos do art.º 50.º do Decreto-Lei 433/82, de 27/10,
alterado, para, querendo, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da afixação do presente Edital,
apresentar defesa escrita à matéria de que vem acusada
Juntamente com a defesa poderá juntar os meios de prova (documentais, testemunhais ou
outros) que considerar relevantes a fim de poder comprovar a veracidade dos factos por si alegados,
e documentação comprovativa da situação económica
A falta de defesa no prazo referido implica a passagem à fase de decisão do processo
Para o efeito poderá consultar o processo de contraordenação na sala 0.12 deste edifício, entre as
09h30m e as 16h30m de qualquer dia útil
Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares
públicos de estilo e na página eletrónica do Município na internet
Município de Ourém, 11 de maio de 2021.

Luís Miguel Albuquerque

O Presidente da Câmara Municipal